REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial de Prevenção ao suicídio, tendo sido criada a Campanha Setembro Amarelo, a fim de conscientizar a população sobre o assunto;

b) essa campanha foi abraçada pela Associação Internacional de Prevenção do Suicídio, Centro de Valorização da Vida, Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria;

c) o suicídio, tema de difícil abordagem, embora existam casos rotineiros, está normalmente associado a patologias de ordem mental, diagnosticáveis e tratáveis, como a depressão, os transtornos relacionados ao uso de drogas, esquizofrenia, entre outros;

d) segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), 90% das ocorrências poderiam ser evitadas justamente por estarem associadas a essas patologias, se o problema fosse abordado como caso de saúde pública, tendo em vista que 32 brasileiros morrem por dia vítimas do suicídio;

e) a Campanha ganhou destaque no ano de 2015, quando monumentos como Cristo Redentor no Rio de Janeiro/RJ, o Congresso Nacional e a Ponte Juscelino Kubitschek em Brasília/DF, o Estádio Beira Rio em Porto Alegre/RS, a Catedral e o Paço Municipal de Fortaleza/CE, a Ponte Anita Garibaldi em Laguna/SC, e o Palácio Campo das Princesas em Recife/PE foram iluminados de amarelo, além das ações de rua, como caminhadas e abordagens em locais públicos;

f) é dever do Poder Público, através de seus órgãos, promover medidas que mobilizem a população, por meio de ações sociais e políticas públicas;

g) Salvador, com uma população de quase 3 milhões de habitantes, é uma cidade turística e mundialmente conhecida por sua cultura, primeira capital do país, para onde muitos olhares se voltam; aderir a esta campanha de iluminar de amarelo os seus prédios e monumentos públicos demonstra sensibilidade à causa da prevenção do suicídio,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas necessárias para iluminação do Elevador Lacerda e ou Farol da Barra na cor amarela, no mês de setembro.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luíz Carlos Suíca